



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Chefia de Gabinete

Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382
Telefone: (82) 3315-6702 - www.uncisal.edu.br/

Portaria/UNCISAL Nº 1837/2026

Institui a Equipe de Planejamento e Revisão do Catálogo de Materiais de Limpeza e Higiene no âmbito institucional para os exercícios do biênio de 2026/2027.

A REITORA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente instrumento, nos termos da Lei Estadual nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo [E:41010.0000008298/2025](https://www.uncisal.edu.br/procad/procad.php?numero=41010.0000008298/2025)

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento e Revisão do Catálogo de Materiais de Limpeza e Higiene, sob a coordenação técnica da Supervisão de Logística (SULOG), com o objetivo de realizar o levantamento, a padronização e a consolidação das demandas destinadas ao abastecimento da UNCISAL para o biênio 2026/2027, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 2º A Coordenação Geral da Equipe de Planejamento e Revisão do Catálogo de Materiais de Limpeza e Higiene será exercida pelos seguintes servidores lotados na SULOG:

- Anne Carine Lucena Torres Cavalcante Melo – Matrícula nº 4025-8 (Supervisora)
- Maria Cristina do Nascimento Tavares – Matrícula nº 3355 - 3 (Gestora em Planejamento em saúde)
- Carla Rejane de Melo Oliveira - Matrícula nº 3202-6(Assistente Administrativo)

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores, tendo titular e suplente em cada unidade assistencial e hospitalar:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
HEHA	Adriana Márcia Siqueira Cavalcante (Coordenadora da Gerência de Risco/ Matrícula 501589-8.)	Adriana Maria de Oliveira Freire,Coord. do Almoarifado Geral HEHA e Matrícula: 2933-5
HEPR	Marcos de Matos Silva (Serviço de Almoarifado/ Matrícula: 2733-2)	AntonioThaywan Gama de Oliveira (Serviço de Almoarifado/ Matrícula: 2733-2)
MESM	Carolina Raquel Mendes Monteiro (Coordenadora NSA/ Matrícula: 501.763-1)	Elenilson Farias dos Santos (Coordenador Almoarifado/ Matrícula: 501.763-1)
CER III	Mercia Maria Lazarino de Souza (Coord. do Núcleo Administrativo/ Matrícula: 36.275-1)	Jayrane Ellen Menezes Rodrigues (Assistente em administração/ Matrícula:2872-0)
AMBESP	José Ronaldo da Silva (Coordenador Administrativo/ Matrícula: 2122-9)	Zeltna Rodrigues de Lemos (Assistente de administração/ Matrícula: 4291-9)
CPML	Anielze Pereira dos Santos (Assessora da Gerência administrativa/ Matrícula: 52327-5)	Rosália Isa Rijo dos Santos (Coordenação do almoarifado/ Matrícula: 3728-1)
SUAD	Luiz Mário Sandes Lopes (Coordenador Administrativo - Protocolo / Almoarifado/ Matrícula: 3627291)	Elion Eliak Godoi da Silva (Supervisão de Apoio Administrativo/ Matrícula: 3621-5)

	Matrícula 2577-1	8)
SVO	Jefferson Nunes dos Santos (Gerente Administrativo/ Matrícula : 2944-0)	Olga Beatriz Pereira Viana (Coordenadora de Biossegurança/ Matrícula: 3376-6)
CEDIM	José Jackson da Silva Oliveira (Gestor em Planejamento de Saúde/ CPF: 058.610.574-35)	Mykaelle Elizita Queiroz Pacheco (Assistente em administração/ CPF: 093.783.274-00)
ETSAL	Tiago Sobral de Lima (Coordenador Financeiro/ Matrícula : 2664-6)	Gerlaine dos Santos Firmino (Responsável pelo almoxarifado/ Matrícula: 2653-0)
CASA FECHA FERIDA	Matheus Bittencourt Cardozo (Diretor Administrativo/ CPF: 122.653.214-43)	Guilherme Benjamin Brandão Pitta (Diretor médico-assistencial/ CPF: 347.641.864-20)

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento:

Revisar as especificações técnicas dos materiais de limpeza e higiene vigentes;
 Analisar o histórico de consumo das unidades administrativas e assistenciais;
 Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência para as futuras contratações;
 Consolidar o quantitativo total para os exercícios de 2026 e 2027.
 Realizar a análise técnica de amostras pelas licitantes, quando houver exigência em edital de Pregão, emitindo o respectivo parecer de conformidade ou rejeição.
 Analisar as propostas comerciais apresentadas nas licitações, verificando a compatibilidade técnica do objeto ofertado com as exigências do edital;

Art. 4º. O exercício das atividades da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 30 de março de 2026.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
 Reitora/UNCISAL



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, Reitor(a)** em 31/03/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38627291** e o código CRC **E6E12068**.

EXTRATO DE PORTARIA UNCISAL N° 1837/2026. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N° 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada N°. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas, bem como ao solicitado no Processo E:41010.0000008298/2025, torna pública a composição a Equipe de Planejamento e Revisão do Catálogo de Materiais de Limpeza e Higiene, sob a coordenação técnica da Supervisão de Logística (SULOG), com o objetivo de realizar o levantamento, a padronização e a consolidação das demandas destinadas ao abastecimento da UNCISAL para o biênio 2026/2027. *PORTARIA UNCISAL N° 1837/2026 encontra-se na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.uncisal.edu.br/transparencia/catalogo-de-materiais>. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 30 de março de 2026. Profª Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1067081

Portaria/UNCISAL N° 1836/2026. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N° 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada N°. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 149, da Lei n° 14.133/21, consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei n° 5.247/91, e em consonância com a alínea "i" da Súmula Administrativa n° 42/2018, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, RESOLVE: Art. 1° - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos n.º: E:41010.0000016847/2025, E:41010.0000021759/2025, E:41010.0000019196/2025, E:41010.0000014982/2025, E:41010.0000013069/2025, E:41010.0000010633/2025, E:41010.0000008662/2025, E:41010.0000006313/2025, E:41010.0000005312/2025, E:41010.0000001163/2025, E:41010.0000008428/2025, E:41010.0000012731/2025, E:41010.0000013819/2025, E:41010.0000013472/2025, E:41010.0000005925/2025, E:41010.0000004343/2025, E:41010.0000003831/2025, E:41010.0000005607/2025, E:41010.0000031736/2024, E:41010.0000007192/2025, E:41010.0000019556/2024, E:41010.0000031731/2024, E:41010.0000031483/2024, E:41010.0000025493/2024, E:41010.0000014812/2024 e E:41010.0000016662/2024. Art. 2° - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula n.º 501027-6; Islane Larissa Feliciano de Lima, matrícula n.º 2702-2; e Rodrigo Raphael Tenório Alves, matrícula n.º 3167-4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante. Art. 3° - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 4° - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5° - Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados. Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Reitoria, em 30 de março de 2026. Profª Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1067083

EXTRATO DE CONVÊNIO - REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO. Termo de Convênio N° 001/2026 entre a UNCISAL e o MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES. Processo: E:41010.0000007210/2026. Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a realização de práticas acadêmicas na UNIDADE CONCEDENTE. Vigência: prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Protocolo 1067257

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR -DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual N° 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao Processo a seguir relacionado E:41010.0000025029/2025. Profª Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1067135

COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO